

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.879.532,02	30.741,18
Pessoal Ativo	15.059.639,70	30.741,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.779.746,36	30.741,18
Obrigações Patronais	1.279.893,34	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	111.561,31	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	77.203,26	-
Pensões	34.358,05	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.708.331,01	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	1.133,28	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.133,28	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.878.398,74	30.741,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.429.621,72	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	200.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.229.621,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	16.909.139,92	39,11
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.343.995,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.176.795,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.009.596,16	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jul/2019, 11h e 00m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: